

Certidão de extrato de ata da reunião ordinária da Câmara Municipal de Pinhel realizada no dia 17 de dezembro de 2020

2.1.1 Divisão de Planeamento Urbanístico, Equipamentos, Ambiente e Fundos Comunitários; -----

1- Análise e deliberação sobre a proposta de alteração à Área de Reabilitação Urbana da Cidade de Pinhel:- Foi presente ao Executivo Municipal a proposta de alteração à Área de Reabilitação Urbana da Cidade de Pinhel.-----

(...) -----

Considerando que: -----

- Com a criação da ARU da Cidade de Pinhel, o Município pretende munir-se de valências e de mecanismos para proceder à sua revitalização, através da melhoria do nível da infraestruturação e da qualidade urbanística em geral, tendo em vista a otimização dos instrumentos jurídico-financeiros e jurídico-urbanísticos disponíveis, na ótica da promoção da reabilitação e regeneração dessa área urbana. -----
- Com estes instrumentos, o Município de Pinhel pretende dar continuidade à requalificação do espaço público e do património edificado municipal, estimulando o investimento privado.-----
- Num contexto de envelhecimento da população que caracteriza a área de intervenção, aliado à degradação física dos edifícios, a reabilitação urbana apresenta-se como uma prioridade e uma oportunidade de reverter a degradação física do edificado e atenuar o envelhecimento da população residente. -----
- A degradação física dos edifícios, traduzida em condições de conforto e de habitabilidade inaceitáveis para os moradores, na sua maioria indivíduos e famílias que pertencem a grupos vulneráveis, como é o caso dos idosos, associada à degradação do tecido urbano, que afeta a sua qualidade de vida, influencia negativamente a imagem, competitividade e atratividade da cidade. -----
- Neste sentido, a reabilitação urbana torna-se uma oportunidade e uma prioridade de intervenção com o objetivo de melhorar a qualidade de vida dos munícipes e de promover o desenvolvimento de uma cidade mais funcional, em que as limitações, agora identificadas, sejam supridas, dando lugar à efetiva revitalização do tecido

Município de Pinhel

Largo Ministro Duarte Pacheco, Nº8 | 6400-358 Pinhel

Handwritten signature in blue ink: "PMS" and "Benedicta"

urbano, consubstanciada na reabilitação dos edifícios e espaços públicos degradados.

- Desta forma estamos a criar mecanismos que permitam atrair novas funcionalidades, de cariz residencial ou de serviços, que impulsionem o rejuvenescimento da população e dinamize o tecido económico, social e ambiental, por forma a projetar uma realidade mais sustentável, mais eficiente em termos energéticos, geradora de emprego e de dinamização social e cultural. Um espaço onde seja mais agradável viver; -----

- A presente alteração diz respeito apenas a uma ligeira correção dos limites da ARU, alterando-se a sua área de influência de 76,98ha para 81,20ha. Desta forma, inclui duas áreas que o Executivo Municipal definiu como estratégias para a reabilitação Urbana da Cidade de Pinhel.-----

Em face do exposto, e após análise do documento, o Executivo Municipal deliberou, por maioria, com a abstenção do Senhor Vereador Francisco Alípio Fernandes, aprovar a proposta de alteração à Área de Reabilitação Urbana da Cidade de Pinhel, que lhe foi presente. Mais deliberou, por maioria, com a abstenção do Senhor Vereador Francisco Alípio Fernandes remeter a precedente deliberação para aprovação da Assembleia Municipal de Pinhel. Esta deliberação foi aprovada em minuta para efeitos de execução imediata, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3, do artigo 57 do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com as suas posteriores alterações legais.-----

Paços do Concelho de Pinhel, 17 de dezembro de 2020

O Presidente da Câmara Municipal,



- Rui Manuel Saraiva Ventura

A Técnica Superior,



- Sandra Marisa Martins Amaral

Município de Pinhel

Largo Ministro Duarte Pacheco, Nº8 | 6400-358 Pinhel